



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 006/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Douglas Ferreira Henz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a realização de um mutirão de limpeza de lixos e entulhos na cidade de Itaúba, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta Indicação é melhorar as condições de limpeza em geral na cidade, o mutirão ora referido se baseia na retirada de lixos, moveis velhos jogados, entulho de construções, enfim todo material que esta abandonado em terrenos baldios, esse mutirão também beneficia sobre a questão da dengue em nosso município, onde devemos evitar a proliferação do mosquito **Aedes aegypti que é o** transmissor da **dengue** e da febre amarela urbana

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2018.

DOUGLAS FERREIRA HENZ
Vereador